



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.323, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

Estabelece o horário de funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina – FIFA 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 70, inciso VIII, da Lei n. 940, de 04 de abril de 1990, e;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o horário de funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina – FIFA 2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o expediente nos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo Femina – FIFA 2023, começará após o término dos jogos, conforme segue:

§ 1º No dia 24 de julho de 2023, o expediente começará às 11h.

§ 2º No dia 02 de agosto de 2023, o expediente começará às 10h.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, licitação, assistência social, saúde pública, trânsito e transporte públicos, limpeza pública e retirada de entulho, segurança pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Parágrafo único. Ficam mantidos os horários das sessões de licitações anteriormente marcados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE JULHO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua